



PORTARIA Nº 178/2026, 04 DE AGOSTO DE 2026.

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO
QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO, Sr.
RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e
em cumprimento ao que predispõe o art. 70, Inciso XI, da Emenda
Revisora da Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 053/2026 de
22.01.2026, art. 29, parágrafo único, que trata acerca de
gratificação.**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Fica concedida gratificação no valor de
R\$ 1.421,00 (mil quatrocentos e vinte e um reais) à servidora
Sra. KAMILA SOUZA DE SA, inscrita no CPF Nº 046.XXX.XXX-20,
ocupante do cargo de "GESTOR DE CONTRATOS", nomeada por meio do
Decreto nº 207/2026, considerando que o desempenho de suas
atribuições são de relevante interesse da Administração
Pública, bem como pela responsabilidade e dedicação que exigem
o exercício de suas funções.**

**Art. 2º - A gratificação concedida por esta Portaria
possui caráter discricionário e poderá ser revogada, alterada
ou suspensa a qualquer tempo, mediante ato da Administração
Pública, em observância ao interesse público e à conveniência
administrativa, sem que disso decorra direito adquirido à sua
percepção permanente.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO, aos 04 dias do mês de agosto
de 2026.**

RONIVON TEODORO DA SILVA
-Prefeito Municipal-

